



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Uberaba  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA

## EDITAL

O Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público de Estagiários de Nível Superior, área de Direito, para a Subseção Judiciária de Uberaba/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SJMG-URA-DISUB n. 4 (id. 1096523), de 06-02-2025 e de acordo o disposto nos itens 4.1 e 5.1. do Edital do Processo Seletivo Público de Estagiários de Nível Superior, área de Direito, para a Subseção Judiciária de Uberaba/MG, torna pública, para conhecimento, a classificação provisória do Processo Seletivo Público de Nível Superior, área de Direito, para a Subseção Judiciária de Uberaba, ano 2025, conforme abaixo:

**LISTA GERAL DE CANDIDATOS POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, APÓS APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE  
DESEMPATE**

**UNIUBE - INSTITUIÇÃO COM MAIOR NÚMERO DE INSCRITOS**

CLAS	CANDIDATO	NOTA GLOBAL	Critérios de desempate		
			Serv. voluntário	Semestre mais avançado	Data de nascimento
1º	Emmanuel Rocha Marques Silva	91,00		3º período	21/02/2005
2º	Alice Côbo Marques	91,00		3º período	19/02/2006
3º	Stephanie dos Reis Borges	90,00		3º período	09/05/2006
4º	Cauã Oliveira Lino	90,00		3º período	10/07/2006
5º	Luana Barcelos Terra	89,00		5º período	25/09/2004
6º	Laís Freitas Bazaga	89,00		5º período	21/07/2005
7º	Sara Leal Silva	88,00		5º período	
8º	Cecilia Gurgel Lacerda	88,00		4º período	
9º	Mariana Oliveira Matos	87,00			
10º	Maria Vitória Tristão Oliveira	86,00			
11º	Rhâmara Baptista e Silva	85,00			
12º	Sofia Metz da Cruz	83,00			
13º	Kayky Alexssandre da Rocha Silva	82,00		7º período	
14º	Isabelly Sales Silva	82,00		4º período	
15º	Lyandra Lucas Costa	79,00		5º período	09/07/2004

16º	Raíssa Severino de Azambuja Borges	79,00		5º período	03/06/2005
17º	Danielly Micaella Campos	79,00		3º período	19/11/2005
18º	Maria Gabriela Devós Queiro	79,00		3º período	30/12/2005
19º	Vitória Bessa Silva	78,00		3º período	14/06/1999
20º	Mariana Richitelli Teixeira	78,00		3º período	02/08/2005
21º	Marco Túlio Estevam Costa	78,00		3º período	01/12/2005
22º	Arthur Martins Borges Ferreira	76,00		5º período	
23º	Ana Luiza Sicca Galvão Silva	76,00		3º período	
24º	Lazuli Lua de Carvalho Peres	75,00		5º período	
25º	Tamara Meireles dos Santos	75,00		3º período	06/10/1997
26º	Mila Vitoria Santos da Silva	75,00		3º período	26/03/2006
27º	Isabela Santana Aleixo	74,00			
28º	Eduainne Gabrielle Alvarenga Cardoso	73,00			
29º	Pedro Garcia Costa	71,00			
30º	Kleber Alves Gonçalves	70,00			
31º	Geovanna Helena Afonso de Souza e Silva	68,00			

### **UNIPAC - SEGUNDA INSTITUIÇÃO EM NÚMERO DE INSCRITOS**

CLAS	CANDIDATO	NOTA GLOBAL	Critérios de desempate		
			Serv. voluntário	Semestre mais avançado	Data de nascimento
1º	Fernanda de Rezende Martins	87,88			
2º	Anna Luiza Aparecida Faria Dias	75,08			

**Critérios de desempate, conforme o Edital de Abertura de Inscrições:**

3.4 Havendo empate de médias, o desempate observará, sucessivamente:

3.4.1 O candidato prestador de serviços voluntários por maior período em órgãos públicos, mediante comprovação.

3.4.2 O candidato que estiver no período letivo mais adiantado.

3.4.3 Permanecendo o empate, o candidato com mais idade.

## **Desclassificações:**

CANDIDATO	MOTIVO
Amanda Alves Rezende	(4)
Cristian Tamazi Dagmar	(4)
Eliana Cristina Inocêncio	(2)
Fernanda de Aráujo dos Santos Oliveira	(1)
Ian Dias Moura	(3)
Júlia Silva Nepomuceno	(4)
Kaisson Juliano Gonçalves Custódio	(2)
Maria Clara Alves Fernandes	(2)
Pedro Henrique da Silva	(4)
Quesia Lacerda Machado	(1)
Tessa Bastos de Barros	(1)

(1) Não atendimento ao Item 1.1.2-a do Edital "No ato da inscrição o candidato deverá anexar, em formato PDF, com no máximo 10 mb, em campo próprio, conforme indicado ao final da Ficha de Inscrição, os seguintes documentos: ..., a) **Cópia da carteira de identidade e do CPF (ou CNH).**"

(2) Não atendimento ao Item 1.1.2-b do Edital "No ato da inscrição o candidato deverá anexar, em formato PDF, com no máximo 10 mb, em campo próprio, conforme indicado ao final da Ficha de Inscrição, os seguintes documentos: ..., b) **Documento recente, emitido em 2025, que comprove a vinculação do candidato com a instituição de ensino superior.** Serão aceitos documentos emitidos via internet, através da página oficial da instituição de ensino".

(3) Desistência do inscrição.

(4) Não foi entregue a média global no prazo estipulado

**Não houve candidatos com deficiência (PCD) inscritos no presente Processo Seletivo.**

Uberaba/MG, 14 de março de 2025.

Antonio Carlos Furlan  
Presidente da Comissão Organizadora



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Furlan, Analista Judiciário**, em 14/03/2025, às 12:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**1151916** e o código CRC **BBC0C01E**.

---

Av. Maria Carmelita de Castro Cunha, 30 - Bairro Vila Olímpica - CEP 38065-320 - Uberaba - MG

0001415-91.2025.4.06.8001

1151916v10